



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

Gestor atual: **JANDIR BANDIERA**

Gestor das Contas: **JANDIR BANDIERA**

Gestor das Contas: **LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício Prestação de Contas 2021)
- Relatório do Controle Interno
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Publicação de Lei Municipal (Declaração Deficit)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, CNPJ 01.614.415/0001-18, através do(a) Representante Legal JANDIR BANDIERA, CPF 383.803.310-87**

Curitiba, 29 de março de 2022 14:55:46



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 211624/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 211624/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

Gestor atual: **JANDIR BANDIERA**

Gestor das Contas: **JANDIR BANDIERA**

Gestor das Contas: **LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício Prestação de Contas 2021)
- Relatório do Controle Interno
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Publicação de Lei Municipal (Declaração Deficit)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, CNPJ 01.614.415/0001-18, através do(a) Representante Legal JANDIR BANDIERA, CPF 383.803.310-87**

Curitiba, 29 de março de 2022 14:56:35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

Of. nº 139 /22- GAB.

Coronel Domingos Soares - PR, em 22 de março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Coronel Domingos Soares, inscrita no CNPJ nº 01.614.415/0001-18, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Informamos que o Município não possui Administração Indireta, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

Por outro lado participa dos seguintes consórcios intermunicipais:

Nome	CNPJ
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	00.13.6858/0001-88
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná	14.896.759/0001-09
Consórcio Pinhais	11.058.472/0001-11
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28

Atenciosamente

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete s/nº - Centro Cívico
CEP:80.530.910 - Curitiba - Pr



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 169/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)
Exercício de 2021

1. Normatização

Lei nº 432/2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:Dirlei de Lima	CPF:066.091.819-69
Período de responsabilidade:2019-2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM ; () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Dirlei de Lima, Brasileira, maior, solteira, auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro efetivo de servidores Municipais foi a publico atuar na pasta do Controle Interno em 2019.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2021	Departamentos Municipais	Indicação de controlador de frotas	Memorando Orientativo	-----	-----
02	2021	Infraestrutura e	Tabela com		-----	-----



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

		Engenharia	especificações das horas maquinas	Memorando orientativo		
03	2021	gabinete	Orientações gerais sobre o aprimoramento da fiscalização dos contratos administrativos	Memorando orientativo	-----	-----
04	2022	Gabinte	ITP Ranking	Memorando orientativo	-----	-----

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ a solicitação feita aos departamentos que cada um tivesse uma pessoa responsável para ser o controlador de frotas, o mesmo sendo responsável pelo envio mensalmente do Diário de Bordo.
- ✓ memorando orientativo ao dep. de infraestrutura e Engenharia para que fosse acrescentado junto a nota de pagamento das empresas que prestam serviços de horas máquinas uma tabela contendo descrições pormenorizadas tais como KM, KM de inicio, KM final, Total de horas , valor da hora. valor total e a localidade.
- ✓ Em decorrência da necessidade dentro da legalidade e transparência foi feito primeira instrução normativa sobre Fiscalização de Contratos Municipais e também feito uma portaria com a designação de Fiscal geral e Fiscais de contratos por Departamentos. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021 E PORTARIA Nº 022/2022)

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade	NÃO SE APLICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

com o cálculo atuarial	
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	NÃO SE APLICA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	8 TITULARES 8 SUPLENTES
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	PORTARIA Nº126/2021
Composição	8 titulares 8 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	REGULAR
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria nº199/2021
Composição	12 titulares 12 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	regular
Qualidade das Informações prestadas	regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	PORTARIA N 236/2011 DE 23/12/2011
Ato de nomeação dos membros	PORTARIA Nº 112/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	47,79%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	2,07%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	28,99%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	23,17%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ NÃO HÁ IRREGULARIDADES REFERENTE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ITEM 06.

8. Demais ações desenvolvidas

Monitoramento nº 15/2021

Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGO SOARES

Relatório de Auditoria – Processo: 856970/19

Análise do APA: 18479

Em atendimento a esta recomendação foi elaborado a resposta minuciosa de acordo com o envio de documentos pelo Dep. de Educação, foi anexado na plataforma as descrições e fotos das adequações necessárias para o bom atendimento dos alunos dos referidos CMEIs.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
11.058.472/0001-51	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ.
00.136.858/0001-88	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.
14.896.759/0001-09	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ.
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/01/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIR BANDIEIRA em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coronel Domingos Soares, 15 de março de 2022



Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº224/2019

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.



Universidade Anhanguera - Uniderp

Sistema Conectado – Modalidade a Distância

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4069 de 29 de novembro de 2005 - publicado no D.O.U. Número 229 Seção 1 pág 7 de 30 de novembro de 2005.

Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO

Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, D.O.U nº 207.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que DIRLEI DE LIMA, RA 3089670102 está matriculado no 5º semestre do curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Anhanguera - Uniderp, no período letivo de 2022/1, no POLO DE APOIO PRESENCIAL - PALMAS/PR, no período noturno.

O Curso é ofertado em 8 semestres tendo seu início em 2021/2, com duração de 4 anos e a carga horária total do curso é de 3230 horas.

CAMPO GRANDE, 14 de Março de 2022

Graziela Eliza Galetti
CPF: 852.769.889-96
RG: 13.784.332-6
Coord. Acad. EAD - Polo Palmas - PR
Universidade Anhanguera

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **DIRLEI DE LIMA** portador(a) do CPF: **066.091.819-69** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Realizado no período de **10/07/2020** a **15/07/2020**, cumprindo uma carga horária de **10 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

O presente documento foi registrado sob o número **4520761247522184202007**, em folha **688** do livro nº **47** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site FBV Cursos

Goiânia, 21 de julho de 2020

Dirlei

Assinatura do Aluno(a)

Fernando Borges Vale

Fernando Borges Vale
Diretor FBV Cursos
CNPJ: 12.301.010/0001-46

Para confirmar a autenticidade do Certificado acesse a página
www.fbvcursos.com/certificados

Válido em Todo Território Nacional



ONGS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ESCOLA WEB FBV CURSOS

É uma Empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ: 12.301.010-0001-46 sua sede localiza-se em Goiânia - Go
na Avenida Marechal Rondon nº 831, Qd. 6, Lt. 16/17 - Setor Centro Oeste - 74.560-540
Endereço Virtual: www.fbvcursos.com

Conferido à: **DIRLEI DE LIMA**

CPF: **066.091.819-69** Município/UF: **CORONEL DOMINGOS
SOARES-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **15 DE JULHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 15 de Março de 2022



Conferido à: **DIRLEI DE LIMA**

CPF: **066.091.819-69** Município/UF: **CORONEL DOMINGOS
SOARES-PR**

Entidade:

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É DIREITO
ADMINISTRATIVO?**

Data/Período: **11 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 15 de Março de 2022



Conferido à: **DIRLEI DE LIMA**

CPF: **066.091.819-69** Município/UF: **CORONEL DOMINGOS
SOARES-PR**

Entidade:

Evento: **BOAS PRÁTICAS EXECUÇÕES FISCAIS -
ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES JUDICIAIS TCEPR**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

x

Curitiba, 15 de Março de 2022

x



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021 do Município de Coronel Domingos Soares, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70%



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

DISCRIMINAÇÃO	1º QUAD/2021	2º QUAD/2021	3º QUAD/2021	TOTAL DO EXERCÍCIO
I- Recursos Fundeb 70%				
Total das Receitas do Fundeb =100%	1.523.760,34	1.543.603,83	1.712.462,96	4.779.827,13
- Receita mínima a ser aplicado 70%	1.066.632,23	1.080.522,69	1.198.724,07	3.345.878,99
- Receita efetivamente aplicada no 70%	914.256,20	1.232.898,71	2.051.121,09	4.198.276,00
- Rend. de Aplicações Fin. 70%	632,52	5.619,20	10.591,65	16.843,37
Receita para fins de cálculo	914.888,72	1.238.517,91	2.061.712,74	4.215.119,37
Despesa Aplc - Rec. Fundeb 70%				
Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.005.092,20	1.202.975,06	1.236.546,47	3.444.613,73
Obrigações Patronais-Enc. Socials	221.433,71	236.041,90	290.027,79	747.503,40
Total da Despesa Aplicada	1.226.525,91	1.439.016,96	1.526.574,26	4.192.117,13
Total Geral Despesa 70%	1.226.525,91	1.439.016,96	1.526.574,26	4.192.117,13
(%) Percentual Aplicado	80.49%	46.91%	89.14%	85.59%
(%) Perc. <u>Mínimo</u> a ser aplicado	70%	70%	70%	70%

- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%

DISCRIMINAÇÃO	1º QUAD/2021	2º QUAD/2021	3º QUAD/2021	TOTAL DO EXERCÍCIO
Recursos Fundeb 30%				
Total das Receitas do Fundeb =100%	1.523.760,34	1.543.603,83	1.712.462,96	4.779.827,13
Receita mínima a ser aplicado 30%	609.504,14	310.705,12	513.738,88	1.433.948,14
Receita efetivamente aplicada no 30%	0,00	258.247,84	323.303,29	581.551,13
Rend. de Aplicações Fin. - 30%	0,35	2,06	4,11	6,52
Receita para fins de cálculo	0,00	258.247,84	323.309,81	581.557,65
Despesa Aplc - Rec. Fundeb 30%				
Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	215.033,62	254.101,33	469.134,95



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

Obrigações Patronais-Enc. Sociais	0,00	43.214,22	69.201,96	112.416,18
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pas. e Desp. Com Loc.	0,00	0,00	0,00	0,00
O.S.T. Pes Juridica	0,00	10,45	41,80	52,25
Total da Despesa Aplicada	0,00	258.258,29	323.345,09	581.603,38
Total Geral Despesa 30%	0.0%	8.42%	18.88%	12.09%
(%) Percentual Máximo a ser Aplicado	30%	30%	30%	30%

Total Receita Fundeb Jan a Dezembro 2021	R\$ 4.779.827,13
Total de Rend. e Aplic. Financeiras 2021	R\$ 16.849,89
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 4.796.677,02
Total Despesa Fundeb 2021 70%	R\$ 4.192.117,13
Total Despesa Fundeb 2021 30%	R\$ 581.603,38
TOTAL GERAL DA DESPESA APLICADA	R\$ 4.773.720,51

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

1	JAYME LAZZARETTI	MEMBRO	
2	JONAS DOS SANTOS BUENO	MEMBRO	
3	SERLI AP. SIQUEIRA LIMA BUENO	MEMBRO	
4	CARLA ELSI BERVIG	MEMBRO	
5	ROSILEI DE SOUZA GRAEFF	PRESIDENTE	
6	KEILA DE ABREU P. MATIAS	MEMBRO	
7	ALEXANDRA LEITE BUGS	MEMBRO	
8	LUCIANE APARECIDA GONÇALVES	MEMBRO	
9	ADRIANA FERREIRA RIBAS	MEMBRO	
10	KATIANE BEATRIZ DA S. RAMOS	MEMBRO	
11	NEIVA APARECIDA ANCINI	MEMBRO	
12	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	VICE-PRESIDENTE	
13	MATEUS S. SIQUEIRA LIMA	MEMBRO	
14	DEBORA LEMES BONASSA	MEMBRO	
15	DANIELI DE OLIVEIRA	MEMBRO	
16	ANDRÉA CACÊ FERREIRA	MEMBRO	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

Ata nº 01/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas compareceram nas dependências do Departamento Municipal de Educação os Membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB para votar a aprovação ou reprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e um.

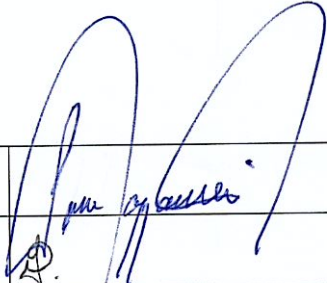
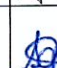
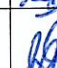
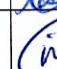
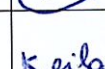
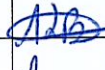

Sendo que o total da receita de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte e um foi no valor de R\$ 4.779.827,13 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos) e o total de rendimentos e aplicações financeiras foi no valor de R\$ 16.849,89 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Dessa forma o valor total geral da receita arrecadada foi de R\$ 4.796.677,02 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos), já o total de despesas do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e um referente a 70% foi de R\$ 4.192.117,13 (quatro milhões cento e noventa e dois mil cento e dezessete reais e treze centavos), enquanto que o total de despesas do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e um referente a 30% é de R\$ 581.603,38 (quinhentos e oitenta e um mil reais e seiscentos e três reais e trinta e oito centavos). Dessa forma o total geral das despesas aplicadas foi de R\$ 4.773.720,51 (quatro milhões setecentos e setenta e três setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Foi explanado acerca do demonstrativo e colocado para análise. então a comissão do FUNDEB fez a análise dos relatórios e emitiu parecer favorável a regularidade da prestação de contas da gestão apresentadas. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que segue datada, assinada por mim Adriana F. Ribas e demais presentes através da lista de presença que é parte integrante desta ata.

Coronel Domingos Soares, 24 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

1	JAYME LAZZARETTI	MEMBRO	
2	JONAS DOS SANTOS BUENO	MEMBRO	
3	SERLI AP. SIQUEIRA LIMA BUENO	MEMBRO	
4	CARLA ELSI BERVIG	MEMBRO	
5	ROSILEI DE SOUZA GRAEFF	PRESIDENTE	
6	KEILA DE ABREU P. MATIAS	MEMBRO	Keila Pinheiro Matias
7	ALEXANDRA LEITE BUGS	MEMBRO	
8	LUCIANE APARECIDA GONÇALVES	MEMBRO	Luciane AP. Gonçalves
9	ADRIANA FERREIRA RIBAS	MEMBRO	Adriana F. Ribas
10	KATIANE BEATRIZ DA S. RAMOS	MEMBRO	Katiane B.
11	NEIVA APARECIDA ANCINI	MEMBRO	Neiva A. Ancini
12	SEBASTIÃO OSNI BRASIL	VICE- PRESIDENTE	
13	MATEUS S. SIQUEIRA LIMA	MEMBRO	Mateus S. Lima
14	DEBORA LEMES BONASSA	MEMBRO	Debora Bonassa
15	DANIELI DE OLIVEIRA	MEMBRO	Danielle de Oliveira
16	ANDRÉA CACÊ FERREIRA	MEMBRO	Andréa C.F. Feres



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

PORTARIA Nº126/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 942/2021, **RESOLVE**

NOMEAR

Art. 1º As pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – (CACS/FUNDEB).

Representantes do Poder Executivo e do Departamento Municipal de Educação			
Jayne Lazzaretti	RG: 1.639.952-3	CPF: 318.226.149-53	Titular
Jonas dos Santos Bueno	RG: 10.547-342-7	CPF: 097.960.729-98	Suplente
Serli Ap. Siqueira Lima Bueno	RG: 8.371.575-8	CPF: 038.856.059-29	Titular
Carla Elsi Bervig	RG: 8.983.077-0	CPF: 907.431.130-04	Suplente
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas			
Rosilei de Souza Graeff	RG: 15.656.207-6	CPF: 670.572.339-49	Titular
Keila de Abreu P. Matias	RG: 9.246.981-6	CPF: 042.896.759-05	Suplente
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública			
Alexandra Leite Bugs	RG: 12.538.398-0	CPF: 034.448.039-90	Titular
Luciane Aparecida Gonçalves	RG: 9.538.281-9	CPF: 059.137.469-29	Suplente
Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas			
Adriana Ferreira Ribas	RG: 7.350.851-7	CPF: 033.497.699-50	Titular
Katiane Beatriz da S. Ramos	RG: 13.625.667-0	CPF: 104.138.849-70	Suplente
Representante dos pais de alunos da Educação Pública			
Neiva Aparecida Ancini	RG: 9.848.644-5	CPF: 063.216.489-14	Titular
Sebastião Osni Brasil	RG: 4.803.642-2	CPF: 575.359.499-91	Suplente
Representante dos Estudantes da Educação Básica			
Mateus S. Siqueira Lima	RG: 15.151.300-0	CPF: 136.829.769-22	Titular
Debora Lemes Bonassa	RG: 13.842.640-8	CPF: 108.060.899-03	Suplente
Representantes do Conselho Tutelar			
Danieli de Oliveira	RG: 9.783.836-4	CPF: 081.141.289-09	Titular
Andréa Cacê Ferreira	RG: 9.013.004-8	CPF: 039.418.729-66	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 107/2021, de 25 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Coronel Domingos Soares PR, em 11 de maio de 2021.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PARECER GESTÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCLAR-PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021.

O comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Domingos Soares-Pr, em atendimento as Exigências legais, em específico os arts. 18, 19 e 20 da Resolução nº. 777, de 18 de Fevereiro de 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão- exercício financeiro 2021, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle externo e interno.

A opinião supra está circunstanciada no resultado de acompanhamento e controle social sobre as aplicações de recursos do PETE exercido pelo comitê Municipal do Transporte Escolar, durante o exercício de 2020, destacando;

- I) Cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro, para veículos, bem como eventuais legislações complementares no âmbito Estadual e Municipal;
- II) Obediência as normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público no Paraná;
- III) Inspeção sobre o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar quanto o atendimento dos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.
- IV) Observância aos procedimentos previsto na Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações, na Lei Estadual nº 15.608/2007, e nas demais legislações na aplicação dos recursos do PETE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso ensejarem.
É o parecer.

Coronel Domingos Soares, 03 de março de 2022.

Portaria nº112/2021

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Daiana Neves de Oliveira	Dep. Municipal de Educação	<i>Daiana N. Oliveira</i>
Leandro de Jesus Bueno da Silva	Dep. Municipal de Educação	<i>Leandro de Jesus Bueno da Silva</i>
Andréia Brandelero	Diretores da Rede Estadual de Ensino	<i>Andréia Brandelero</i>
Ibson Francisco de Oliveira	Diretores da Rede Estadual de Ensino	<i>Ibson Francisco de Oliveira</i>
Rosilei de Souza Graeff	Diretores da Rede Municipal de Ensino	<i>Rosilei de Souza Graeff</i>
Seomara Terezinha Feliciano	Diretores da Rede Municipal de Ensino	<i>Seomara Terezinha Feliciano</i>
Claudia Adriana N. Oliveira Sicka	Pais de alunos da Educação Básica	<i>Claudia Adriana N. Oliveira Sicka</i>
Maria Rosa de Ramos Castanha	Pais de alunos da Educação Básica	<i>Maria Rosa de Ramos Castanha</i>



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 112/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 777/2013- GS SEED e demais disposições correlatas, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art. 1º - As pessoas a seguir relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar-CMTE:

Representantes do Departamento Municipal de Educação			
Daiana Neves de Oliveira	RG: 7.534.015-0	CPF: 039.560.199-11	Titular
Leandro de Jesus Bueno da Silva	RG: 8.786.396-4	CPF: 051.621.839-54	Suplente
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino			
Andréia Brandelero	RG: 8.990.178-2	CPF: 037.398.409-00	Titular
Ilson Francisco de Oliveira	RG: 7.583.975-8	CPF: 024.843.189-79	Suplente
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino			
Rosilei de Souza Graeff	RG: 15.656.209-6	CPF: 670.572.339-49	Titular
Seomara Terezinha Feliciano	RG: 8.421.390-0	CPF: 033.926.909-02	Suplente
Representante dos pais de alunos da Educação Básica			
Cláudia Adriana N. Oliveira Sicka	RG: 85.971.353-1	CPF: 852.874.159-15	Titular
Maria Rosa de Ramos Castanha	RG: 8.879.836-8	CPF: 542.720.419-91	Suplente

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhadas aos NRE's, com parecer do Comitê;
- b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
- c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

*Assinatura
Prefeito*

Art. 3º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerado interesse social.

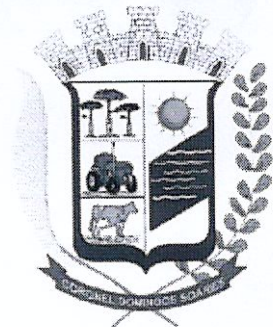
§ Único O Comitê não contará com estrutura própria, cabendo ao Município garantir Infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do CMTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 150/2019, de 07 de março de 2019.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Coronel Domingos Soares - PR, em 30 de março de 2021.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



MEMORANDO INTERNO 080/2022

**Do: Departamento Municipal de Saúde
Para: Dirlei de Lima – Controle Interno**

Assunto: Parecer CMS prestação de contas TCE

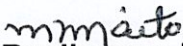
Prezada Senhora;

Pelo presente repassamos a Vossa Senhoria o solicitado através do MEMORANDO 02/2022, datado em 24 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 001, de 25 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, assinada pelos conselheiros presentes na Audiência Pública.

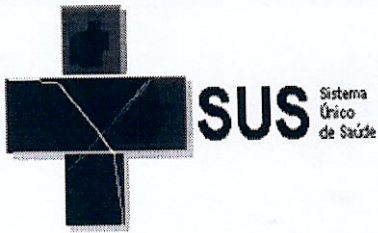
Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marly Bevilacqua Maito
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Coronel Domingos Soares Pr., 11 de março de 2022.

elf



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 001, de 25 de fevereiro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Domingos Soares

Dispõem sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Coronel Domingos Soares, relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares, em reunião e Audiência Pública ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 466/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141, de 13/01/2012;

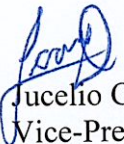
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

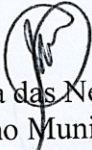
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares, referente ao ano de 2021.

Coronel Domingos Soares PR., 25 de fevereiro de 2022,


Jucelio Camargo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Saraí Sicka das Neves Smolinski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



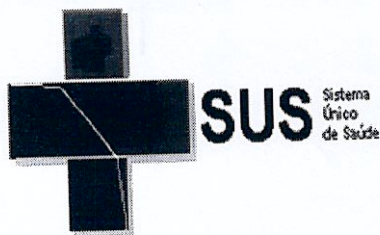
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da saúde, para fins de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do município de Coronel Domingos Soares, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferência constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E. C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos Arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

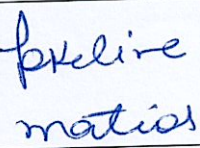

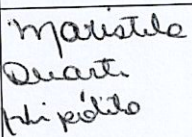

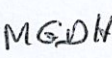
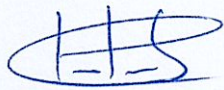
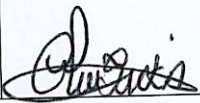


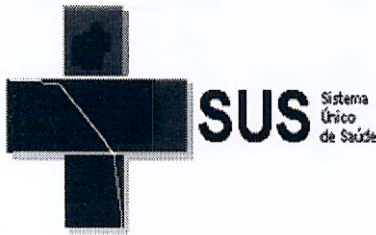
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coronel Domingos Soares PR., 25 de fevereiro de 2022,


Jucelio Camargo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Saraí Sicka das Neves Smolinski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jakeline Aparecida Matias	Rua José Salvador, 3188, Centro, Coronel Domingos Soares	(46) 9941-2382	Conselheiro (a) representante governamental	
Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno	Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2132, Coronel Domingos Soares	(46) 98411-9652	Conselheiro (a) representante governamental	
Maristela Duarte Hipólito	Passo Fundo, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(49) 9954-7505	Conselheiro (a) representante dos profissionais de saúde	
Silvana Maria Niszcak	Avenida Araucária, nº 2.784, centro, Coronel Domingos Soares	(46) 8404-9619	Conselheiro (a) representante dos profissionais de saúde	
Maria Gerlinda Duarte Hipólito	Passo Fundo, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(46) 98411-8793	Conselheiro (a) representante dos prestadores de serviços	
Cristiane Terezinha de Oliveira Santos Brazil	Rua Carlos Eckes, Centro, Sn, Coronel Domingos Soares	(46) 8413-6847	Conselheiro (a) representante governamental	
Claudia Adriana Neves de Oliveira Sicka	Butiá, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(46) 8407 - 6003	Conselheiro (a) representante governamental	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



ATUAÇÃO DA SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Exercício de 2021

1. Nome do Município: Coronel Domingos Soares

Endereço do Conselho Municipal de Saúde:

Avenida Araucária Nº: 2.784 Compl. casa CEP:85557-000
DDD: 46 Tel: 3254-1167 ramal 239 Fax: 3254-1167
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

2. Normatização e Histórico Legal.

2.1. Número, mês e ano da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde.

Lei nº 20/97 Mês: julho Ano: 1997
Alterado pela Lei 467 de 15 de julho de 2010.

2.2. Número do CNPJ do Fundo: 08.899.631/0001-04.

2.3. Número, mês e ano do Ato que criou o Conselho Municipal de Saúde.

Lei nº 019/97 Mês: julho Ano: 1997
Alterado pela Lei 466 de 15 de julho de 2010.

2.3.1. Não há dados para responder.

2.3.2. O Conselho foi criado por Lei, mas ainda não está em funcionamento.

3. Identificação dos representantes legais do Conselho Municipal de Saúde.

Presidente	
Nome: Saraí Sicka das Neves Smolinski	
CPF: 057.857.359-89	RG: 95129331
Endereço: Avenida Augusto Lucidoro Ferreira,3039	
Bairro: Bela Vista	CEP: 85557-000
Cidade: Coronel Domingos Soares	Estado: Paraná
Telefone: (46) 9 8413-9747	e-mail: saraisickasn@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 30 de abril de 2021 (ata 02/2021)	
Data do Fim: 29 de abril de 2025	
Assembléia de eleição de 30/04/2021	
Regimento Interno do dia 20 de agosto de 2002	Ata nº 03/2002



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Substituto regimental nas ausências do Presidente

Nome: Jucelio dos Santos Camargo	RG: 72409094
CPF: 019.424.409-10	
Endereço: Compartilhado	
Bairro: Compartilhado	CEP: 85557-000
Cidade: Coronel Domingos Soares	Estado: Paraná
Telefone Celular: (46)9 9979-2460	e-mail: jcamargocds@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 30 de abril de 2021 (ata 02/2021)	
Data do Fim: 29 de abril de 2025	
Assembléia de eleição de 30/04/2021	
Regimento Interno do dia 20 de agosto de 2002	Ata nº 03/2002

4. Órgão da estrutura municipal responsável pela gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Nome do órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Endereço do Órgão gestor da saúde: AVENIDA ARAUCÁRIA Nº: 2.784 Compl. CASA
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES-PARANÁ

CEP: 85557-000

DDD: 46 Tel: 3254-1167

E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

DDD: _____ Celular: _____

5. Identificação dos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador principal

Nome: Jandir Bandeira	RG: 15.546.648-0
CPF: 383.803.310-87	
Endereço: Avenida Araucária, 2913 – Apto. 101	
Bairro: Centro	CEP: 85557-000
Cidade: Coronel Domingos Soares	Estado: Paraná
Telefone: (46) 9 9937-3953	e-mail: gabinete.pmcgs@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2021 Data do Fim: 31/12/2024	
Ato de indicação: Ata 02/2021 do Poder Legislativo em 01/01/2021	

Ordenador solidário

Nome: Marly Bevilacqua Maito	RG: 1.016.940-2
CPF: 924.417.180-53	
Endereço: Rua Lauro Eschembach	
Bairro: Centro	CEP: 85555-000
Cidade: Coronel Domingos Soares	Estado: Paraná
Telefone: (46) 3254-1167	e-mail: marli_maito@hotmail.com
Telefone Celular: (46) 9 9840-65542	Fax:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2021 Data do Fim: 31/12/2021	
Ato de indicação: Portaria nº 002/2021	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



6. Quantos membros titulares compõem o Conselho Municipal, incluindo o presidente e seu substituto regimental:

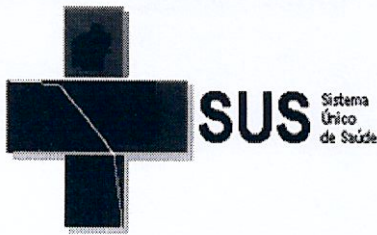
- 6.1. Representantes do governo 03.
- 6.2. Representantes dos profissionais da saúde 02.
- 6.3. Representantes dos usuários 06.
- 6.4. Representantes dos prestadores de serviços 01.
- 6.5. Número total: 12.

7. Quanto ao funcionamento do Conselho, em particular no exercício examinado:		Sim	Não
7.1.	Foram localizados registros da atuação do Conselho.	X	
7.2.	O funcionamento do Conselho sofreu interrupções, espaçamentos e descontinuidades que não comprometeram a sua atuação.	X	
7.3.	O funcionamento do Conselho sofreu interrupções, espaçamentos e descontinuidades que comprometeram a atuação e a emissão de juízo de valor sobre o Relatório de Gestão Anual.		X
7.4.	O Conselho adota calendário determinado para reuniões ordinárias.	X	
7.5.	São realizados reuniões e encontros apenas esporádicos e episódicos.		X
7.6.	A atuação do Conselho, em regra, fica restrita ao exame de demonstrativos, relatórios e outras peças documentais.		X
7.7.	A atuação do Conselho, além do exame de demonstrativos, relatórios e outras peças documentais, inclui inspeção física e material das mesmas.		X
7.8.	Pode-se considerar que o Conselho teve, no exercício, uma atuação efetiva.	X	

8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:		Sim	Não
8.1.	É ocupante de cargo efetivo ou emprego no Poder público Municipal local.	X	
8.2.	É ocupante de cargo exclusivamente comissionado no Poder público Municipal local.		X
8.3.	É ocupante de cargo efetivo ou emprego do Poder Público de outra localidade.		X
8.4.	Pertence ao quadro de Entidade Filantrópica.		X
8.5.	Pertence ao quadro de Organização Social.		X
8.6.	Pertence ao quadro de OSCIP.		X
8.7.	Pertence ao quadro de Entidade Religiosa.		X
8.8.	Pertence ao quadro de Entidade Privada do ramo da saúde, não componente ao terceiro setor.		X
8.9.	Pertence ao quadro de Sociedade Civil não ligada ao ramo da saúde e não pertencente ao terceiro setor.		X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

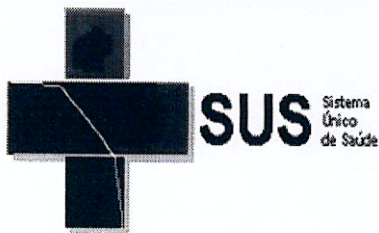


8. Quanto à procedência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:		Sim	Não
8.10.	É profissional liberal ou autônomo.		X
8.11.	É inativo ou pensionista.		X
8.12.	É um colaborador que não desempenha atividade remunerada.		X
8.13.	O Presidente não se enquadra em nenhuma das categorias acima relacionadas.	X	
8.14.	A legislação municipal que dispõe sobre o Conselho de Saúde local observa a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.	X	

9. Base operacional.		Sim	Não
9.1.	O Conselho conta com espaço (sala) reservado para a realização de suas atividades.		X
9.2. O Conselho conta com recursos materiais adequados ao desempenho de suas atividades, que incluem (os equipamentos relacionados são apenas exemplificativos):			
9.2.1.	- mobiliário.	X	
9.2.2.	- computador.	X	
9.2.3.	- impressora.	X	
9.2.4.	- acesso à rede intranet.		X
9.2.5.	- acesso à internet.	X	
9.2.6.	- telefone com linhas externas.		X
9.2.7.	- veículo de trabalho.		X
9.3.	Os recursos materiais destinados ao desempenho das atividades do Conselho podem ser considerados adequados.	X	
9.4.	A Administração disponibiliza servidores para apoio no desempenho das atividades do Conselho.	X	

10. Interação e articulação com a Administração local.		Sim	Não
10.1.	A Administração possibilita constante atualização e o adequado convívio informativo do Conselho com o dia a dia administrativo do Poder Executivo.	X	
10.2.	A Administração possibilita a freqüente capacitação dos membros do Conselho.	X	
10. Interação e articulação com a Administração local.		Sim	Não
10.3.	O Conselho participa de exposições e debates de assuntos relacionados à execução orçamentária e financeira do Município.	X	
10.4.	O Conselho recebe informações sobre o comportamento da arrecadação geral e dos desembolsos do Município.	X	

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



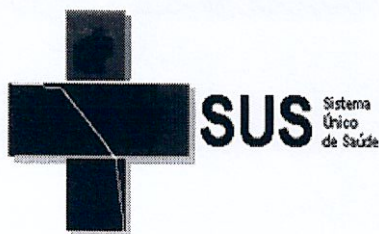
10.5.	O Conselho é mantido informado sobre transferências voluntárias possíveis.	X	
10.6.	O Conselho recebe informações sobre as licitações realizadas no âmbito de sua área de atuação.		X
10.7.	O Conselho faz o acompanhamento, ainda que por amostragem, dos atos de liquidação das despesas, assim considerado o atestado da entrega de bens, serviços e obras a serem pagas.		X
10.8.	O Conselho acompanha a realização de processos de seleção ou concursos para a contratação de pessoal, a qualquer título, no âmbito de sua área de atuação.		X
10.9.	O Conselho recebe posição das dotações orçamentárias liberadas e saldos disponíveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.		X
10.10.	A Lei Orçamentária do exercício consigna créditos orçamentários para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		X
10.11.	As despesas de programas da saúde estão livres de contingenciamentos.		X
10.12.	O Conselho é informado de pesquisas de satisfação, de diagnóstico e prospecções de necessidades.		X

11. Conferências de saúde.		Sim	Não
11.1.	As Conferências Municipais de Saúde são amplamente divulgadas.	X	
11.2.	A convocação para participação nas Conferências Municipais de Saúde é realizada nos meios adequados de comunicação de massa.	X	
11.3.	As conferências Municipais de Saúde são programadas para se realizarem em datas, horários e locais adequados.	X	
11.4.	A Administração propicia recursos técnicos e administrativos para realização das Conferências Municipais de Saúde.	X	

11. Conferências de saúde.		Sim	Não
11.5.	Pode-se dizer que as Conferências Municipais de Saúde realizadas despertaram interesse da comunidade e entidades organizadas do Município.	X	
11.6.	A participação da comunidade e entidades organizadas do Município é regular.	X	
11.7.	Na avaliação do Conselho, as conferências surtem resultados no planejamento das ações.	X	
11.8.	O Município ainda não fez Conferências Municipal de Saúde.		X

12. Plano de Saúde de 2018/2021.		Sim	Não
12.1.	O Plano Municipal de Saúde 2018/2021 que deu base à Programação Anual de Saúde contempla o resultado das Conferências de Saúde.	X	

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



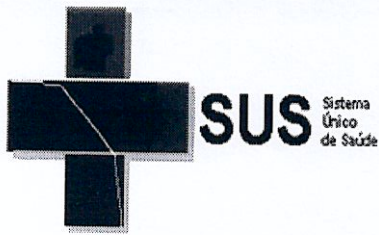
12.2.	O Município celebrou Termo de Compromisso de Gestão.	X	
12.3.	O Conselho tem conhecimento de que o Termo de Compromisso de Gestão pactuado pelo Município resulta do Plano Municipal de Saúde incluído no PPA do mesmo período, elaborado e discutido em audiências públicas.	X	

13. A Programação Anual de Saúde do exercício e a LDO.		Sim	Não
13.1.	O Conselho constata a participação efetiva do órgão da saúde nas audiências de discussão e elaboração da LDO do exercício.	X	
13.2.	O Conselho atesta a consistência da Programação Anual da Saúde com a LDO do exercício e revisões exigidas no decorrer da execução.	X	

14. A Programação Anual de Saúde do exercício e a LOA.		Sim	Não
14.1.	O Conselho atesta que as ações previstas na Programação Anual de Saúde foram devidamente incluídas na Lei Orçamentária do exercício de 2021.	X	
14.2.	O orçamento das ações e serviços de saúde do município, incluindo-se a receita e despesa, está de acordo com a Constituição Federal, no aspecto em que determina que a execução seja centralizada pelo Fundo Municipal de Saúde.	X	

15. Quanto à programação financeira e Metas Físicas.		Sim	Não
15.1.	Ocorre a execução de despesas fora do Fundo Municipal de Saúde.		X
15.2.	Recursos de fontes da saúde foram utilizados em funções estranhas ao setor de saúde.		X
15.3.	As metas físicas e financeiras do Plano Municipal de Saúde foram utilizadas como guia na execução das ações e serviços de saúde do exercício.	X	

16. Execução da Programação Anual de Saúde.		Sim	Não
16.1.	A programação Anual de Saúde e sua execução seguiram as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.047, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000.	X	
16.2.	Em visão de conjunto, as despesas empenhadas estão em conformidade com o art. 6º das diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002.	X	
16.3.	Em visão de conjunto, foram observadas despesas em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MS nº 2047, de 2002, que não acarretaram prejuízo ao percentual constitucional, por terem sido investidos recursos livres em monta superior aos valores passíveis de glosa.		X



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ




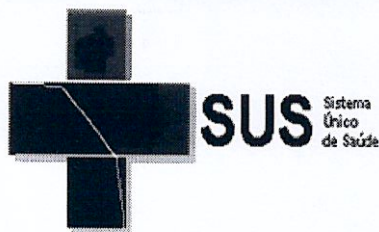
17. Ferramentas de Verificação.		Sim	Não
17.1.	Quanto às fontes de informações e de acompanhamento utilizadas, o Conselho Municipal de Saúde tem conhecimento que são aplicados os seguintes sistemas:		
17.1.1.	- SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, do TCE-PR)		X
17.1.2.	- SIM-AP (Sistema de Informações Municipais - Atos de Pessoal, do TCE-PR)		X

17. Ferramentas de Verificação.		Sim	Não
17.1.3.	- Portal do Controle Social (dados gerenciais e estatísticos - www.tce.pr.gov.br)		X
17.1.4.	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), do Ministério da Saúde (WWW.siops.datasus.gov.br)		X

Coronel Domingos Soares PR., 25 de fevereiro de 2022


Jucelio Camargo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Saraí Sicka das Neves Smolinski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



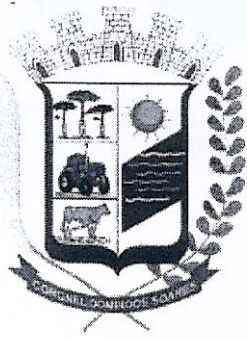
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 199/2021
Data: 17/11/2021
Publicada: 22/11/2021

Nome	Endereço	Telefone	Função	Assinatura
Saraí Sicka das Neves Smolinski	Avenida Augusto Lucidoro Ferreira, nº 3039, Centro, Coronel Domingos Soares	(46) 8413-9747	Conselheiro (a) representante dos profissionais de saúde – Presidente	
Jucelio dos Santos Camargo	Compartilhado, Sn, Compartilhado, Coronel Domingos Soares	(46) 9979-2460	Conselheiro (a) Representante não governamental – Vice - presidente	
Jakeline Aparecida Matias	Rua José Salvador, 3188, Centro, Coronel Domingos Soares	(46) 9941-2382	Conselheiro (a) representante governamental	
Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno	Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2132, Coronel Domingos Soares	(46) 98411-9652	Conselheiro (a) representante governamental	
Maristela Duarte Hipólito	Passo Fundo, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(49) 9954-7505	Conselheiro (a) representante dos profissionais de saúde	
Silvana Maria Niszcza	Avenida Araucária, nº 2.784, centro, Coronel Domingos Soares	(46) 8404-9619	Conselheiro (a) representante dos profissionais de saúde	
Maria Gerlinda Duarte Hipólito	Passo Fundo, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(46) 98411-8793	Conselheiro (a) representante dos prestadores de serviços	
Cristiane Terezinha de Oliveira Santos Brazil	Rua Carlos Eckes, Centro, Sn, Coronel Domingos Soares	(46) 8413-6847	Conselheiro (a) representante governamental	
Claudia Adriana Neves de Oliveira Sicka	Butiá, Sn, Zona Rural, Coronel Domingos Soares	(46) 8407 - 6003	Conselheiro (a) representante governamental	



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ATA 01/2022

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM

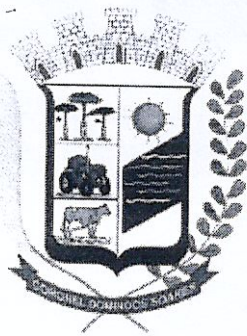
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares, nomeados pela portaria cento e noventa e nove de dois mil e vinte e um e população em geral, conforme lista de presença em anexo, totalizando vinte e um presentes, em cumprimento a Lei Complementar Federal cento e quarenta e um de treze de janeiro de dois mil e doze e Edital de Convocação de Audiência Pública do Senhor Prefeito Jandir Bandiera, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, na edição número dois mil quinhentos e quarenta e três, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A mesa foi composta pela Senhora Guacira Fátima Favero de Mello, Assessora de Planejamento, representando o Senhor Prefeito Municipal Jandir Bandiera, a Senhora Cristiane Terezinha Oliveira Santos Brasil representando a Senhora Marly Bevilacqua Maito – Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a Senhora Saraí Sicka das Neves Smolinski Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Senhora Jakeline Aparecida Matias Auxiliar Administrativa. A Senhora Saraí Sicka das Neves Smolinski agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes, agradecendo principalmente aos profissionais que estiveram envolvidos na coleta dos dados para apresentação na Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre e também para o Relatório Anual de Gestão ambos referentes ao ano de dois mil e vinte e um, destacou que o momento de compilação dos dados proporciona uma grande reflexão acerca de tudo o que aconteceu durante o quadrimestre, de como foi o trabalho desenvolvido por cada setor, quais foram os benefícios proporcionados e também sobre os percalços enfrentados durante um ano com muitos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, onde foi procurado fazer o melhor com o que se tinha ao alcance, em suma muito gratificante, porém, muito trabalhoso por conta de serem muitos setores e profissionais envolvidos e vários dados coletados. Salientou que é imprescindível a presença da população na Audiência Pública, pois é o momento onde se condensa todas essas informações para apresentar todo o trabalho realizado, falou também sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde e sobre como é importante ter uma maior participação da sociedade para o conhecimento dos trabalhos que estão sendo elaborados. Falou sobre a Ouvidoria Municipal do SUS, destacando que as reclamações elogios e demais demandas sejam feitas na ouvidoria para que o trabalho seja acompanhado, avaliado e possa receber um feedback sobre o que pode ser melhorado. A Senhora Cristiane Terezinha Oliveira Santos Brasil deu as boas vindas a todos e falou que é de extrema importância a presença da população na Audiência Pública, destacando que é importante os demais departamentos se fazerem presente, pois, é de suma importância se tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos por cada setor. Agradeceu a equipe por todo o empenho gerado, pela participação e informou que o Departamento Municipal de Saúde fica a disposição para sanar eventuais dúvidas e desejou uma boa Audiência a todos. A Senhora Guacira Fátima Favero de Mello fez o uso da palavra agradecendo a presença de todos, ressaltando que a Audiência Pública do Departamento Municipal Saúde, assim, como as demais da Administração Pública a presença é imprescindível para que a população tome conhecimento dos dados e de todas as ações desenvolvidas pela administração. Destacou a pouca participação da população e enfatizou que se deve desenvolver um maior engajamento de conscientização com a finalidade de proporcionar um maior comparecimento. A senhora Guacira Fátima Favero de Mello declarou aberta a Audiência Pública do Departamento Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um e Relatório Anual de Gestão de dois mil e vinte e um. Em seguida, passou a condução dos

Serli Bueno
A

MGDM
HLS

SM
USA

Jakeline
P



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



trabalhos a Auxiliar Administrativa Jakeline Aparecida Matias. Desfez-se a mesa de autoridades. A senhora Jakeline Aparecida Matias começou a apresentação informando que foram realizadas todas as divulgações necessárias para que a população tivesse conhecimento da realização da referida Audiência Pública e lembrou que a qualquer momento a apresentação poderia ser interrompida pelo surgimento de dúvidas ou questionamentos referentes aos dados, começou fazendo a explanação referente aos recursos financeiros, detalhando a fonte e o destino dos recursos aplicados na saúde pública e apresentação detalhada em relação ao público alvo, capacidade física instalada, recursos humanos disponíveis, serviços produzidos, informações de importância epidemiológica e indicadores de saúde referente ao ano de dois mil e vinte e um, conforme documentação entregue aos presentes, informou também que no período foram realizadas todas as atividades referentes à regulação, controle, avaliação e auditorias necessárias para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde Municipal. No ano de dois mil e vinte e um houve um total de treze demandas de ouvidoria, enfatizou que todas as reclamações, sugestões e outras demandas devem ser feitas em órgãos públicos, em casos de reclamações na área da saúde deve ser aberta uma ouvidoria relatando o acontecimento, ouvidorias anônimas podem ser abertas também. As enfermeiras Silvia Heck e Makieli de Moraes Costa fizeram esclarecimentos relacionados aos casos de COVID-19 e o desenvolvimento da vacinação contra COVID-19 e demais vacinações em nosso município. A enfermeira Silvana Maria Niszczak responsável pelo setor de saúde da mulher e da criança do município falou sobre o alto índice de gestantes menores de vinte anos de idade e relatou ser um problema de saúde pública, em que o setor de saúde da mulher e da criança em conjunto com o com o Dr. Alvin João Faust médico da Estratégia de Saúde da Família, com o Departamento Municipal de Saúde e com o Departamento de Assistência Social, vem desenvolvendo vários trabalhos com os alunos dos colégios estaduais no município sobre gravidez na adolescência, métodos contraceptivos e ISTS (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Com o propósito de conscientizar e orientar os adolescentes acerca desse tema importante. Todos os questionamentos em relação aos dados apresentados foram esclarecidos. Para encerrar a apresentação da Audiência foi feito o questionamento se todos aprovavam a apresentação dos dados, sendo aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar a referida Audiência Pública foi encerrada pela Senhora Guacira Fátima Favero de Mello representante do Senhor Jandir Bandiera – Prefeito, que agradeceu a presença de todos. Eu Jakeline Aparecida Matias, Auxiliar Administrativa / Conselheira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mi, pelo prefeito, e Conselheiros Municipais de Saúde presentes.

Jakeline Aparecida Matias / Auxiliar Administrativa / Conselheira

Jakeline Matias

Guacira Fátima Favero de Mello / Assessora de Planejamento

Guacira Favero de Mello

Saraí Sicka das Neves Smolinski / Presidente do CMS

Saraí Sicka das Neves Smolinski

Maria Gerlinda Duarte Hipólito / Conselheira

MGDM

Silvana Maria Niszczak / Conselheira

Silvana Maria Niszczak

Cristiane Terezinha Oliveira Santos Brasil / Conselheira

Cristiane Terezinha Oliveira Santos Brasil

Jucelio Camargo / Conselheiro

Jucelio Camargo

Maristela Duarte Hipólito / Conselheira

Maristela Duarte Hipólito

Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno

Maristela D. Hipólito

Serli Bueno

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167

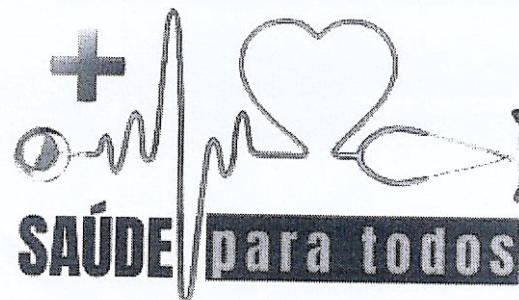
Coronel Domingos Soares – Paraná

CEP.: 85.557-000

E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
REFERENTE À APRESENTAÇÃO DOS DADOS
DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021
E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE ANO 2021
DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14h00min
NA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Iskeline matias	Iskeline
2.	Jaqueline Gabriele Dias	Jaqueline Gabriele Dias
3.	Marcelo Duarte Hipólito	Marcelo
4.	Jucelino dos S. Lamas	Jucelino
5.	João Paulo W. Mendes	João Paulo
6.	Michel de M. Lopes	Michel
7.	Tarciana de F. B. Rahembach	Tarciana
8.	Amerndne M. Cortes	Amerndne
9.	Jaravana Ma. Murgoyak de Araújo	Jaravana
10.	Christiane Brazil	Christiane
11.	Selma Kerk	Selma Kerk
12.	Antonio Augusto Ferreira	Antonio
13.	Aline Francieli Kniphoff	Aline Kniphoff
14.	Diego Argente	Diego
15.	Elson Deonir	Elson
16.	Uemim Ernando S. Sonto	Uemim
17.	Suzaine de Jesus de Mello	Suzaine
18.	Plusticks	Plusticks
19.	Serli Bueno	Serli
20.	Mª Gerlinda D. Hipólito	Gerlinda
21.	Avelino do Carmo	Avelino
22.		
23.		
24.		
25.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº199/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº466/2010 de 15 de julho de 2010,

RESOLVE

NOMEAR

Art.1º Os membros do Conselho Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-REPRESENTANTES DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MARLY BEVILACQUA MAITO Titular

JAKELINE APARECIDA MATIAS Suplente

2-REPRESENTANTES DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

VANESSA DE SOUZA MATIELLO Titular

ANGELICA GRAEFF CATAPAN Suplente

3-REPRESENTANTES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CLAUDIA ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA SICKA Titular

SERLI APARECIDA SIQUEIRA LIMA BUENO Suplente

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DA SAÚDE

4-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

SARAI SICKA DAS NEVES SMOLIMSKI Titular

MARISTELA DUARTE HIPÓLITO Suplente

SILVANA MARIA NISZCZAK Titular

KLEBER ROCHA BORDIGNON Suplente

REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS

5-REPRESENTANTES DA APAE

NEIVA DE FATIMA LIMA SUCHOW Titular

MARIA GERLINDA DUARTE HIPÓLITO Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS

JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES TONIAL Titular

NERI CATANI Suplente

ARIVAL FARIAS PRESTES Titular

TEREZINHA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES Suplente

2-REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGELICAS

JUNIOR BENTO DE MELLO Titular

PEDRO DE OLIVEIRA PELENTIR Suplente

3-REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA

JUCELIO CAMARGO Titular

EVANILDO FERREIRA Suplente

4-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORONEL

DOMINGOS SOARES

MAINARA MARIA JUNCOS Titular

IVETE TEREZINHA GRAEFF ROTAVA Suplente

5-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

CORONEL DOMINGOS SOARES

CRISTIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS BRAZIL Titular

LUIS ANTONIO MEZOMO Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº

179/2021 de 28 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de novembro de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

049375829



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

Of. nº147/22- GAB

Coronel Domingos Soares - PR, em 25 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Tiago Silveira Neves Montebeles
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares – Paraná.

Senhor Presidente,

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 28/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.

- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Cabe-nos esclarecer que os documentos foram extraídos dos arquivos contábeis referente ao ano de 2021.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

Recbi em 29/03/22
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Coronel Domingos Soares UF: PR
CNPJ Principal: 01.614.415/0001-18

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/02/2022
VÁLIDO ATÉ 11/08/2022

N.º 980846 -
206705



DECLARAÇÃO

O Município de Coronel Domingos Soares , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 01.614.415/0001-18, com sede a Avenida Araucária nº 3120, Centro, Coronel Domingos Soares - Pr, através do Sr. Jandir Bandiera, Prefeito Municipal, CPF 383.803.310-87 , residente e domiciliado na Avenida Araucária, centro, Município de Coronel Domingos Soares, DECLARA para os fins e direito que não existe Lei que formaliza a opção escolhida para o equacionamento do déficit atuarial, pois o município pertence ao Regime Geral da Previdência - INSS, em razão que não existe Regime Próprio de Previdência no município.

E, por ser expressão da verdade firmo o presente.

Coronel Domingos Soares, 22 de março de 2022.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1675/2022

Processo Nº: 211624/22

Data e hora da distribuição: 29/03/2022 14:59:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Interessado: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 211624/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5098/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES.
Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JANDIR BANDIERA	383.803.310-87	01/01/2021	08/04/2021	
Prefeito	JANDIR BANDIERA	383.803.310-87	25/04/2021	10/01/2022	
Prefeito	LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI	881.456.709-34	09/04/2021	24/04/2021	
Contador	DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI	840.001.049-34	01/01/2021	31/12/2024	047272/O-2
Controle Interno	DIRLEI DE LIMA	066.091.819-69	01/01/2021	31/12/2024	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 798/2017, de 23/08/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 928/2020, de 18/6/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 938/2020, de 10/11/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	44.697.100,00	47.761.106,82	38.800.099,07	- 8.961.007,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.855.720,30	5.737.720,30	4.826.873,10	- 910.847,20
Impostos	3.475.513,30	5.301.513,30	4.722.781,55	- 578.731,75
Taxas	380.207,00	436.207,00	104.091,55	- 332.115,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	263.670,00	263.670,00	321.674,41	58.004,41
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	263.670,00	263.670,00	321.674,41	58.004,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.269,90	4.609,44	327.400,57	322.791,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.425,64	5.425,64
Receitas de Valores Mobiliários	1.269,90	4.609,44	318.363,81	313.754,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	3.611,12	3.611,12
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.220,00	11.220,00	0,00	- 11.220,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.320,00	67.320,00	43.610,53	- 23.709,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.497.899,80	41.676.567,08	33.053.783,47	- 8.622.783,61
Transferências da União e de suas Entidades	23.799.970,20	24.895.659,58	18.741.004,01	- 6.154.655,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.733.079,60	11.816.057,50	9.508.939,15	- 2.307.118,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.964.850,00	4.964.850,00	4.779.827,13	- 185.022,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	7.013,18	7.013,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	226.756,99	226.756,99
RECEITAS DE CAPITAL	7.402.900,00	7.457.321,93	1.701.005,97	- 5.756.315,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.316.020,00	3.316.020,00	641.612,04	- 2.674.407,96
Operações de Crédito Internas	3.316.020,00	3.316.020,00	641.612,04	- 2.674.407,96
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	153.000,00	153.000,00	0,00	- 153.000,00
Alienação de Bens Móveis	153.000,00	153.000,00	0,00	- 153.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.933.880,00	3.988.301,93	1.059.393,93	- 2.928.908,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.576.880,00	3.576.880,00	189.972,00	- 3.386.908,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	357.000,00	411.421,93	869.421,93	458.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.100.000,00	55.218.428,75	40.501.105,04	- 14.717.323,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	52.100.000,00	55.218.428,75	40.501.105,04	- 14.717.323,71
DÉFICIT (IV)	0,00	1.817.785,38	0,00	- 1.817.785,38
TOTAL (V) = (III + IV)	52.100.000,00	57.036.214,13	40.501.105,04	- 16.535.109,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.798.085,38	3.798.085,38	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.798.085,38	3.798.085,38	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	39.645.200,00	44.930.981,49	32.547.823,08	32.547.823,08	32.547.822,48	12.383.158,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.263.180,00	19.367.048,01	17.427.448,24	17.427.448,24	17.427.448,24	1.939.599,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.400,00	62.400,00	47.937,15	47.937,15	47.937,15	14.462,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.259.620,00	25.501.533,48	15.072.437,69	15.072.437,69	15.072.437,09	10.429.095,79
DESPESAS DE CAPITAL	10.450.500,00	11.901.232,64	2.650.637,34	2.650.637,34	2.553.942,28	9.250.595,30
INVESTIMENTOS	9.654.900,00	11.784.296,68	2.554.582,80	2.554.582,80	2.457.887,74	9.229.713,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	795.600,00	116.935,96	96.054,54	96.054,54	96.054,54	20.881,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	50.299.700,00	57.036.214,13	35.198.460,42	35.198.460,42	35.101.764,76	21.837.753,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	50.299.700,00	57.036.214,13	35.198.460,42	35.198.460,42	35.101.764,76	21.837.753,71
SUPERÁVIT (IX)	1.800.300,00	0,00	5.302.644,62	5.302.644,62	5.399.340,28	- 5.302.644,62
TOTAL (X) = (VII + IX)	52.100.000,00	57.036.214,13	40.501.105,04	40.501.105,04	40.501.105,04	16.535.109,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2022 23:51 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	24.359.056,40	98,99	27.261.468,17	99,25	28.335.401,80	100,00	34.305.674,94	100,00
2 - Receitas de Capital	248.650,00	1,01	205.290,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	24.607.706,40	100,00	27.466.758,17	100,00	28.335.401,80	100,00	34.305.674,94	100,00
4 - Despesas Correntes	22.803.080,04	92,67	23.593.192,37	85,90	22.565.863,86	79,64	28.367.734,86	82,69
5 - Despesas de Capital	1.321.071,59	5,37	866.370,91	3,15	576.129,51	2,03	790.384,25	2,30
6 - Soma da Despesa (4+5)	24.124.151,63	98,03	24.459.563,28	89,05	23.141.993,37	81,67	29.158.119,11	85,00
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	483.554,77	1,97	3.007.194,89	10,95	5.193.408,43	18,33	5.147.555,83	15,00
8 - Interferências Financeiras	-879.365,36	-3,57	-1.111.000,00	-4,04	-1.058.055,56	-3,73	-951.100,28	-2,77
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-395.810,59	-1,61	1.896.194,89	6,90	4.135.352,87	14,59	4.196.455,55	12,23
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,60	0,00	34.937,73	0,13	421.387,38	1,49	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-395.809,99	-1,61	1.931.132,62	7,03	4.556.740,25	16,08	4.196.455,55	12,23
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.444.502,93	-5,87	-1.840.312,92	-6,70	90.819,70	0,32	4.647.559,95	13,55
15 - Total do Ativo Realizável	20.683,11	0,08	15.210,86	0,06	15.210,86	0,05	15.210,86	0,04
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.860.996,03	-7,56	75.608,84	0,28	4.632.349,09	16,35	8.828.804,64	25,74

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.486.671,57	4.970.904,66	7.556.388,35	10.086.906,08	13.214.990,98	15.840.121,04
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.486.671,57	4.970.904,66	7.556.388,35	10.086.906,08	13.214.990,98	15.840.121,04
04 - Despesas Correntes	1.462.788,53	3.187.147,55	5.034.894,14	6.899.705,86	9.045.470,40	11.366.467,49
05 - Despesas de Capital	8.146,07	47.412,77	113.967,14	136.124,73	193.433,90	203.129,08
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.470.934,60	3.234.560,32	5.148.861,28	7.035.830,59	9.238.904,30	11.569.596,57
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.015.736,97	1.736.344,34	2.407.527,07	3.051.075,49	3.976.086,68	4.270.524,47
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	120.000,00	220.000,00	320.000,00	420.000,00	520.000,00	620.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-120.000,00	-220.000,00	-320.000,00	-420.000,00	-520.000,00	-620.000,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	895.736,97	1.516.344,34	2.087.527,07	2.631.075,49	3.456.086,68	3.650.524,47
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	895.736,97	1.516.344,34	2.087.527,07	2.631.075,49	3.456.086,68	3.650.524,47
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95
19 - Total do Ativo Realizável	15.210,86	17.474,30	15.210,86	15.210,86	15.210,86	15.210,86
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	5.528.086,06	6.146.429,99	6.719.876,16	7.263.424,58	8.088.435,77	8.282.873,56
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	222,31	123,65	88,93	72,01	61,21	52,29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	18.522.360,30	21.474.182,07	24.102.161,13	27.168.359,92	30.344.875,00	34.305.674,94
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	18.522.360,30	21.474.182,07	24.102.161,13	27.168.359,92	30.344.875,00	34.305.674,94
04 - Despesas Correntes	13.514.501,45	15.649.929,28	17.843.457,57	20.804.713,82	23.789.750,44	28.367.734,86
05 - Despesas de Capital	230.091,12	260.426,94	349.591,47	466.685,56	505.485,18	790.384,25
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	13.744.592,57	15.910.356,22	18.193.049,04	21.271.399,38	24.295.235,62	29.158.119,11
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	4.777.767,73	5.563.825,85	5.909.112,09	5.896.960,54	6.049.639,38	5.147.555,83
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.899,72
09 - Interferências Financeiras Concedidas	720.000,00	820.000,00	920.000,00	1.020.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-720.000,00	-820.000,00	-920.000,00	-1.020.000,00	-1.120.000,00	-951.100,28
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	4.057.767,73	4.743.825,85	4.989.112,09	4.876.960,54	4.929.639,38	4.196.455,55
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	4.057.767,73	4.743.825,85	4.989.112,09	4.876.960,54	4.929.639,38	4.196.455,55
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95	4.647.559,95
19 - Total do Ativo Realizável	15.210,86	15.210,86	15.210,86	15.210,86	15.210,86	15.210,86
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	8.690.116,82	9.376.174,94	9.621.461,18	9.509.309,63	9.561.988,47	8.828.804,64
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	46,92	43,66	39,92	35,00	31,51	25,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	27.212.478,80	89,80	31.008.374,79	94,30	32.649.253,92	88,82	38.800.099,07	95,80
2 - Receitas de Capital	3.091.198,26	10,20	1.873.352,17	5,70	4.109.930,93	11,18	1.701.005,97	4,20
3 - Soma da Receita (1+2)	30.303.677,06	100,00	32.881.726,96	100,00	36.759.184,85	100,00	40.501.105,04	100,00
4 - Despesas Correntes	25.380.205,64	83,75	26.688.311,38	81,16	25.997.763,50	70,72	32.547.823,08	80,36
5 - Despesas de Capital	4.811.728,94	15,88	2.645.713,06	8,05	4.490.282,00	12,22	2.650.637,34	6,54
6 - Soma da Despesa (4+5)	30.191.934,58	99,63	29.334.024,44	89,21	30.488.045,50	82,94	35.198.460,42	86,91
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	111.742,48	0,37	3.547.702,52	10,79	6.271.139,35	17,06	5.302.644,62	13,09
8 - Interferências Financeiras	-879.365,36	-2,90	-1.111.000,00	-3,38	-1.058.055,56	-2,88	-951.100,28	-2,35
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-767.622,88	-2,53	2.436.702,52	7,41	5.213.083,79	14,18	4.351.544,34	10,74
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,60	0,00	99.989,87	0,30	1.058.248,02	2,88	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-767.622,28	-2,53	2.536.692,39	7,71	6.271.331,81	17,06	4.351.544,34	10,74
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-52.959,37	-0,17	-820.581,65	-2,50	1.716.110,74	4,67	7.987.442,55	19,72
15 - Total do Ativo Realizável	21.064,71	0,07	15.210,86	0,05	15.210,86	0,04	15.210,86	0,04
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-841.646,36	-2,78	1.700.899,88	5,17	7.972.231,69	21,69	12.323.776,03	30,43

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
BALANÇO FINANCEIRO
12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	40.501.105,04	36.759.184,85	Despesa Orçamentária (VI)	35.198.460,42	30.488.045,50
Ordinária	25.086.640,91	19.743.099,01	Ordinária	20.098.636,32	14.889.757,48
Vinculada	15.414.464,13	17.016.085,84	Vinculada	15.099.824,10	15.598.288,02
Transferências do FUNDEB	4.812.057,08	3.583.095,51	Transferências do FUNDEB	4.789.100,57	3.555.949,03
Transferências Voluntárias	1.086.371,10	3.409.758,68	Transferências Voluntárias	746.519,24	3.154.442,74
Alienação de Bens	2.698,23	965,50	Alienação de Bens	0,00	100.000,00
Operações de Crédito	641.977,27	0,00	Operações de Crédito	641.612,04	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.512.467,53	4.412.106,82	Transferências de Programas	3.961.110,57	3.763.917,29
Valores Restituíveis	1.820,87	138,36	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	950.017,00	600.000,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.468.637,26	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	425.927,87	278.509,47
Cessão Onerosa - Pré-Sal	2.776,33	1.779,19	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	464.016,86	982.439,31
Outras Origens	4.404.278,72	3.539.604,52	Cessão Onerosa - Pré-Sal	265.171,59	149.182,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	268.899,72	181.944,44	Outras Origens	3.806.365,36	3.613.847,55
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.847.412,86	3.120.764,27	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.220.000,00	1.240.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	96.695,66	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.724.921,07	4.629.105,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	1.467.078,32
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.750.717,20	3.120.764,27	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	3.724.921,07	3.162.027,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.124.687,93	4.419.945,64	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.109.477,07	4.404.734,78	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	12.598.724,06	8.124.687,93
Realizável	15.210,86	15.210,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.583.513,20	8.109.477,07
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	52.742.105,55	44.481.839,20	Realizável	15.210,86	15.210,86
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	52.742.105,55	44.481.839,20

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2022 23:53 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	68.009.254,16	62.016.467,10
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.992.907,06	24.574.136,85
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	62.016.347,10	37.442.330,25
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	56.026.495,21	53.792.124,44	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	22.239.936,79	21.619.415,29	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	33.786.558,42	32.172.709,15			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.009.254,16	62.016.467,10
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.053.717,82	62.383.680,21
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	69.053.717,82	62.383.680,21			

ATIVO FINANCEIRO	12.598.724,06	8.124.687,93	PASSIVO FINANCEIRO	259.737,17	137.245,38
ATIVO PERMANENTE	56.454.993,76	54.258.992,28	PASSIVO PERMANENTE	784.726,49	229.967,73
SALDO PATRIMONIAL				68.009.254,16	62.016.467,10

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2022 23:54 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.727.149,51	77.533.199,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.028.105,54	4.407.771,54
Impostos	4.668.357,85	4.297.810,61
Taxas	147.563,56	105.089,86
Contribuições de Melhoria	212.184,13	4.871,07
Contribuições	16.173,25	0,00
Contribuições Sociais	16.173,25	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.425,64	1.206,92
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.425,64	1.206,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	439.561,06	306.278,19
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	121.197,25	227.358,39
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	318.363,81	43.450,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	35.469,50
Transferências e Delegações Recebidas	34.385.688,24	32.116.493,65
Transferências Intragovernamentais	268.899,72	181.944,44
Transferências Intergovernamentais	34.109.775,34	31.834.549,21
Transferências das Instituições Privadas	0,00	100.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.013,18	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	40.463.177,79
Reavaliação de Ativos	0,00	40.463.177,79
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	852.195,78	238.271,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	828.373,84	209.636,73
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	23.821,94	28.634,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.734.242,45	52.959.062,27
Pessoal e Encargos	17.316.719,87	15.047.814,27
Remuneração a Pessoal	14.303.932,49	12.449.036,86
Encargos Patronais	3.012.787,38	2.598.777,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.485.959,60	8.707.407,34
Uso de material de consumo	5.571.099,56	2.599.128,58
Serviços	6.914.860,04	5.874.478,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	233.800,28
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	868.078,22	494.622,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	688.583,52	16.263,88
Juros e Encargos de Mora	10.166,93	9.842,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	169.327,77	468.516,48
Transferências e Delegações Concedidas	1.220.000,00	1.240.000,00
Transferências Intragovernamentais	1.220.000,00	1.240.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	2.481.065,52	27.160.872,56
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.481.065,52	27.160.872,56
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	362.419,24	305.442,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	362.419,24	305.442,12
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	2.903,20
Premiações	0,00	2.903,20
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.992.907,06	24.574.136,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.234.490,77	4.000.662,40
Desincorporação de Passivos	103.379,51	138.452,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 14/02/2022 23:54 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	26.797.987,92	14.030.547,53	52,36	Alerta 95%
31/12/2019	30.167.477,79	14.734.717,23	48,84	Alerta 90%
30/06/2020	30.879.760,80	15.374.932,60	49,79	Alerta 90%
31/12/2020	32.049.253,92	16.521.140,20	51,55	Alerta 95%
30/06/2021	35.504.744,54	17.641.683,33	49,69	Alerta 90%
31/12/2021	37.850.082,07	18.474.793,74	48,81	Alerta 90%

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	27.212.478,80	1.001.430,81	3,68	Normal
30/06/2019	27.447.987,92	707.057,66	2,58	Normal
31/12/2019	31.008.374,79	-1.687.661,94	-5,44	Normal
30/06/2020	30.879.760,80	-4.488.779,82	-14,54	Normal
31/12/2020	32.049.253,92	-7.742.263,96	-24,16	Normal
30/06/2021	35.504.744,54	-10.738.422,43	-30,25	Normal
31/12/2021	37.850.082,07	-11.539.049,54	-30,49	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.301.513,30	4.722.781,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.739.100,00	367.783,04
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	909.300,00	858.666,84
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.360.477,30	2.848.358,26
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.636,00	647.973,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.307.201,00	24.677.122,78
2.1 - Cota-Parte FPM	15.034.800,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.025.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.009.800,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.710.577,00	10.427.935,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	190.740,00	155.867,28
2.4 - Cota-Parte ITR	504.900,00	589.007,89
2.5 - Cota-Parte IPVA	785.400,00	441.757,69
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.784,00	224.911,69
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.608.714,30	29.399.904,33
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.643.323,40	4.694.656,24
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.008.855,18	2.655.319,87

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.980.230,06	4.812.057,08
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.980.230,06	4.796.677,02
6.1.1 - Principal	4.980.230,06	4.779.827,13
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	16.849,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União -	0,00	15.380,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VAAF		
6.2.1 - Principal	0,00	15.380,06
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 663.093,34	85.170,89

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	27.146,48
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	27.146,48
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.839.203,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.297.314,56	4.118.763,11	4.118.763,11	4.118.763,11	0,00
10.1 - Educação Infantil	683.100,00	642.906,29	642.906,29	642.906,29	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	3.614.214,56	3.475.856,82	3.475.856,82	3.475.856,82	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.141.915,50	578.698,25	578.698,25	578.698,25	0,00
11.1 - Educação Infantil	142.800,00	98.071,45	98.071,45	98.071,45	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	999.115,50	480.626,80	480.626,80	480.626,80	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.439.230,06	4.697.461,36	4.697.461,36	4.697.461,36	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.118.763,11	4.118.763,11	4.118.763,11	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.682.081,30	4.682.081,30	4.682.081,30	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.380,06	15.380,06	15.380,06	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.368.439,96	4.118.763,11	4.118.763,11	85,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	481.205,71	114.595,72	114.595,72	2,38

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	179.154,78	27.146,48	0,00	0,00	-	27.146,48
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.154,78	27.146,48	0,00	0,00	-	27.146,48
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.101.140,00	637.683,34	637.683,34	637.683,34	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.057.513,10	2.861.782,68	2.861.782,68	2.861.782,68	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.158.653,10	3.499.466,02	3.499.466,02	3.499.466,02	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	8.181.547,32
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	85.170,89
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS477	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.096.376,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.349.976,08	8.096.376,43	27,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.027,82	0,00	0,00	0,00	31.027,82
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	670,20	0,00	0,00	0,00	670,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.357,62	0,00	0,00	0,00	30.357,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	809.523,00	494.806,94
35.1 - Salário-Educação	415.140,00	324.378,25
35.2 - PDDE	6.171,00	0,00
35.3 - PNAE	224.400,00	100.454,00
35.4 - PNATE	163.812,00	45.554,11
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	24.420,58
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,15	3.578,43
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	406.725,00	299.922,04
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.216.248,15	798.307,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	197.404,65	110.621,74	110.621,74	110.621,74	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.312.795,57	1.376.682,35	1.376.682,35	1.279.987,29	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	174.120,00	46.881,22	46.881,22	46.881,22	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	120.600,00	34.846,16	34.846,16	34.846,16	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.804.920,22	1.569.031,47	1.569.031,47	1.472.336,41	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.402.803,38	9.765.958,85	9.765.958,85	9.669.263,79	0,00
47.1 - Despesas Correntes	12.874.015,81	9.017.339,47	9.017.339,47	9.017.339,47	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.830.079,06	6.105.519,65	6.105.519,65	6.105.519,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	108.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.935.816,75	2.911.819,82	2.911.819,82	2.911.819,82	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.528.787,57	748.619,38	748.619,38	651.924,32	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.528.787,57	748.619,38	748.619,38	651.924,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		152.604,65
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		324.378,25
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		368.818,52
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		108.164,38
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	15.380,06	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	39.402,72	108.164,38



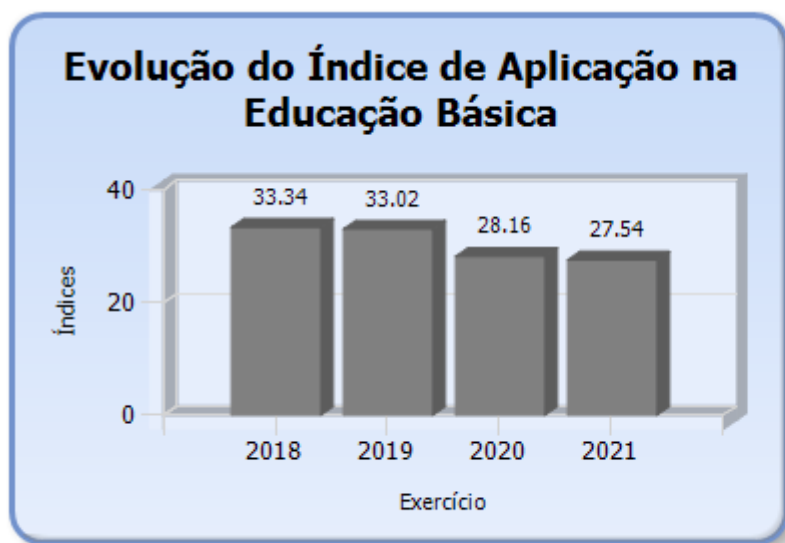
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 11:55 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - Receitas recebidas do FUNDEB	4.812.057,08
2 - Pagamento dos profissionais da educação básica	4.118.763,11
3 - Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	3.368.439,96
4 - Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	85,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	4.812.057,08
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	4.697.461,36
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	4.330.851,37
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	97,62

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.475.513,30	5.301.513,30	4.722.781,55	89,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.739.100,00	1.739.100,00	367.783,04	21,15
IPTU	336.600,00	336.600,00	313.359,34	93,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.402.500,00	1.402.500,00	54.423,70	3,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	729.300,00	909.300,00	858.666,84	94,43
ITBI	729.300,00	909.300,00	858.666,84	94,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	764.477,30	2.360.477,30	2.848.358,26	120,67
ISS	764.477,30	2.360.477,30	2.819.786,44	119,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	28.571,82	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	242.636,00	292.636,00	647.973,41	221,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.297.401,00	28.297.401,00	23.698.192,93	83,75
Cota-Parte FPM	14.025.000,00	14.025.000,00	11.858.712,43	84,55
Cota-Parte ITR	504.900,00	504.900,00	589.007,89	116,66
Cota-Parte IPVA	785.400,00	785.400,00	441.757,69	56,25
Cota-Parte ICMS	12.710.577,00	12.710.577,00	10.427.935,95	82,04
Cota-Parte IPI-Exportação	190.740,00	190.740,00	155.867,28	81,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.784,00	80.784,00	224.911,69	278,41
Desoneração ICMS - LC 87/1996	80.784,00	80.784,00	224.911,69	278,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	31.772.914,30	33.598.914,30	28.420.974,48	84,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.170.000,00	4.953.000,00	4.466.288,01	90,17	4.466.288,01	90,17	4.466.288,01	90,17	0,00
Despesas Correntes	4.045.000,00	4.828.000,00	4.466.288,01	92,51	4.466.288,01	92,51	4.466.288,01	92,51	0,00
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.300.000,00	2.320.067,83	1.855.072,26	79,96	1.855.072,26	79,96	1.855.072,26	79,96	0,00
Despesas Correntes	2.280.000,00	2.300.067,83	1.850.603,35	80,46	1.850.603,35	80,46	1.850.603,35	80,46	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.468,91	22,34	4.468,91	22,34	4.468,91	22,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	373.000,00	253.000,00	143.988,97	56,91	143.988,97	56,91	143.988,97	56,91	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	243.000,00	143.988,97	59,25	143.988,97	59,25	143.988,97	59,25	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	510.000,00	209.000,00	121.093,39	57,94	121.093,39	57,94	121.093,39	57,94	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	199.000,00	121.093,39	60,85	121.093,39	60,85	121.093,39	60,85	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.353.000,00	7.735.067,83	6.586.442,63	85,15	6.586.442,63	85,15	6.586.442,63	85,15	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.586.442,63	6.586.442,63	6.586.442,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.586.442,63	6.586.442,63	6.586.442,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.263.146,17	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.323.296,46	2.323.296,46	2.323.296,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,17	23,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.263.146,17	6.586.442,63	2.323.296,46	0,00	0,00	0,00		0,00		2.323.296,46
Empenhos de 2020	3.355.798,48	4.972.793,67	1.616.995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.995,19
Empenhos de 2019	3.186.307,74	5.539.414,28	2.353.106,54	17.940,00	17.940,00	0,00	17.940,00	0,00	0,00	2.371.046,54
Empenhos de 2018	2.933.898,48	4.839.011,31	1.905.112,83	161.996,92	159.567,76	0,00	154.072,57	0,00	7.924,35	2.056.756,24
Empenhos de 2017 e anteriores	11.673.497,23	19.300.152,24	7.626.655,01	816.403,27	741.100,79	0,00	764.525,77	2.987,25	48.890,25	8.318.865,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	19.734,20	19.734,20	19.734,20	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	28.929,90	28.929,90	28.929,90	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	48.664,10	48.664,10	48.664,10	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.180.000,00	5.202.287,22	3.814.254,92	73,32
Proveniente da União	4.100.000,00	5.109.309,32	3.559.748,28	69,67
Proveniente dos Estados	80.000,00	92.977,90	254.506,64	273,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	36.986,77	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.180.000,00	5.202.287,22	3.851.241,69	74,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.300.000,00	5.293.050,33	2.547.148,55	48,12	2.547.148,55	48,12	2.547.148,55	48,12	0,00
Despesas Correntes	2.300.000,00	3.624.458,13	2.355.265,34	64,98	2.355.265,34	64,98	2.355.265,34	64,98	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.668.592,20	191.883,21	11,50	191.883,21	11,50	191.883,21	11,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	360.000,00	1.343.503,48	988.761,97	73,60	988.761,97	73,60	988.761,97	73,60	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	1.143.503,48	988.761,97	86,47	988.761,97	86,47	988.761,97	86,47	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	315.000,00	197.000,00	4.944,32	2,51	4.944,32	2,51	4.944,32	2,51	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	85.000,00	4.944,32	5,82	4.944,32	5,82	4.944,32	5,82	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	231.554,37	29.377,32	12,69	29.377,32	12,69	29.377,32	12,69	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	29.377,32	30,92	29.377,32	30,92	29.377,32	30,92	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	136.554,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.180.000,00	7.065.108,18	3.570.232,16	50,53	3.570.232,16	50,53	3.570.232,16	50,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.470.000,00	10.246.050,33	7.013.436,56	68,45	7.013.436,56	68,45	7.013.436,56	68,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.660.000,00	3.663.571,31	2.843.834,23	77,62	2.843.834,23	77,62	2.843.834,23	77,62	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	688.000,00	450.000,00	148.933,29	33,10	148.933,29	33,10	148.933,29	33,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	715.000,00	440.554,37	150.470,71	34,15	150.470,71	34,15	150.470,71	34,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.533.000,00	14.800.176,01	10.156.674,79	68,63	10.156.674,79	68,63	10.156.674,79	68,63	0,00
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.180.000,00	6.844.200,86	3.356.764,08	49,05	3.356.764,08	49,05	3.356.764,08	49,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.353.000,00	7.955.975,15	6.799.910,71	85,47	6.799.910,71	85,47	6.799.910,71	85,47	0,00

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

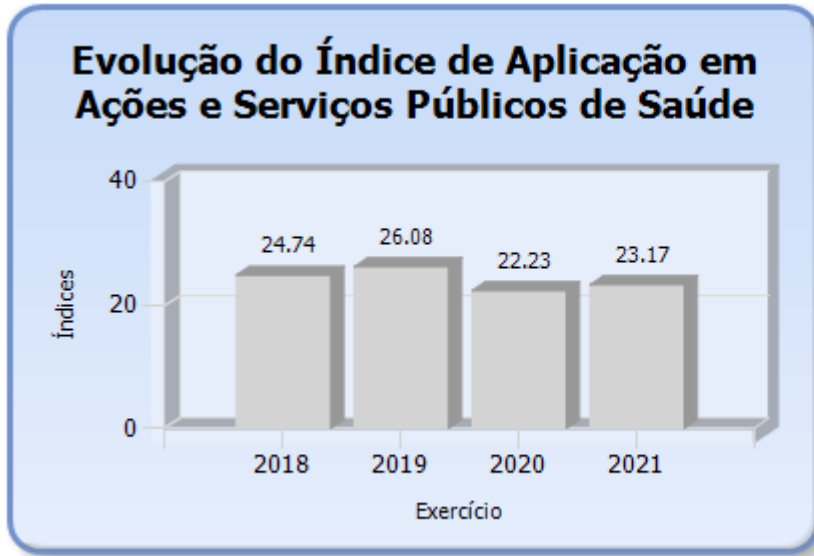
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 14/02/2022 23:09 | Relatório emitido em: 19/10/2022 11:20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
267262/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	108/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
187416/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	550/2019	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
37351/20	2018	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	331/2021	Conhecimento e não provimento
194718/21	2018	RECURSO DE REVISÃO	DP	ACO	2013/2021	Não conhecimento
190107/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	557/2020	Parecer prévio pela regularidade
190755/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 19 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

PROCESSO Nº: 211624/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI

CERTIDÃO nº 502/22

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 24/14/2022.

SMPjTC, em 26 de outubro de 2022.

SUIANE VOLPATO DE OLIVEIRA ZANARDI

Assessor Técnico da Secretaria do Mpc – matrícula nº 51.786-0

PROTOCOLO Nº: 211624/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1053/22

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2021. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 29 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

JL



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 878/22

Processo nº : 211624/22

Data e hora da redistribuição : 30/11/2022 18:52:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Interessado : JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos :

DP, em 30/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 211624/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 86/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas de Prefeito. Exercício de 2021. Parecer Prévio pela regularidade.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, relativa ao exercício de 2021, encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JANDIR BANDIERA**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidos os autos, foram submetidos à apreciação da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução nº 5098/2022 (peça nº8), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 1053/2022, (peça nº10), após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, corrobora com o entendimento da CGM recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, exercício de 2021.

CONCLUSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **VOTO**, na forma do artigo 23, da Lei complementar nº 113/2005, que esta Corte emita **PARECER PRÉVIO** recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, exercício 2021, de responsabilidade dos gestores **JANDIR BANDIERA** (período de 01/01/2021 à 08/04/2021 e 25/04/2021 à 31/12/2021) e **LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI** (período 09/04/2021 à 24/04/2021).

Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do art. 217-A do Regimento Interno.

Por fim, à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I - Emitir, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do artigo 23, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **PARECER PRÉVIO** deste Tribunal recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, exercício 2021, de responsabilidade dos gestores **JANDIR BANDIERA** (período de 01/01/2021 à 08/04/2021 e 25/04/2021 à 31/12/2021) e **LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI** (período 09/04/2021 à 24/04/2021);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro, e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento Interno;

III – encaminhar à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos moldes do artigo 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 23 de março de 2023 – Sessão Virtual nº 3.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 211624/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 86/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2955, do dia 05/04/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 10/04/2023

PROCESSO Nº: 211624/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI
PARECER: 106/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio nº 86/23 – Primeira
Câmara.

Curitiba, 10 de abril de 2023.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 211624/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
INTERESSADO: JANDIR BANDIERA, LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 520/23 - S1C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 86/2023, da 1ª Câmara (peça nº 12), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2955, do dia 05/04/2023, e transitou em julgado em 04/05/2023.¹

1ª SECAM, em 4 de maio de 2023.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão

matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 507/23-OPD-GP

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 211624/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 86/23 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2955, de 05/04/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 04/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 211624/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 211624/22
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOAO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES
Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
85557-000

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”